

Tipo: PPL - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Data: 21 de Fevereiro de 2022

Ementa: Projeto de Lei Legislativo N° 01/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaço Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000030

COMPROVANTE DE PROTOCOLO -	Autenticação: 12022/02/21000030

	COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/21000030
Número / Ano	000030/2022
Data / Horário	21/02/2022 - 15:52:44
Ementa	Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu.
Autor	JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN - PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
Número Páginas	4
Emitido por	Adriano





Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e Regimentais conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno apresenta para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 01/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferida por Lei, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu apresentou, o Plenário aprovou e o mesmo promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão salarial dos servidores públicos do quadro único do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu no percentual de 10,83% (dez virgula oitenta e três por cento), representando a desvalorização da moeda no período de janeiro 2021 a Janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O reajuste referido no caput deste artigo abrange todos os servidores públicos titulares de emprego público do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, sejam de provimento efetivo ou comissionado.

- Art. 2º Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexos I e II desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 18 de fevereiro de 2022.

Josemar Antônio Cemin

Presidente.

José Carlos de Assis

Primeiro Secretário

1.1 ...

Celso Giacomini

Segunda Secretária

1ª Apreciação: 03 /03 /2022

Felipe Forgiarini

Vice-Presidente

2ª Apreciação: 97 /03 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO GUAÇU - PR

PROTOCOLO N.º 030/2012

Data: 21 rfv 2000 Aora:

21 FEV. 2022 52

Adriano Faust

CÂMARĂ MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

n 7 MAR. 2022

Osemar Antonio Cemin

JOSEMAT ANTONIO CEMIN Presidente do Poder Legislativo

Intonio Cemin



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 5.160,55	Cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos.
CC-2	R\$ 2.422,94	Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	VENCIMENTOS
FG1	R\$ 1.815,39	Um mil e oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos.
FG2	R\$ 1.210,26	Um mil duzentos e dez reais e vinte e seis centavos.
FG3	R\$ 605,13	Seiscentos e cinco reais e treze centavos.

Ja ()

garan -

PADRÃO FUNCIONAL — TABELA DE VENCIMENTOS — PROGRESSÃO HORIZONTAL **ANEXO II**

Gerais	Serviços	Administrativo			Profissional			G.O.	
Agente de Apoio	Auxiliar de serviços Gerais	Auxiliar Administrativo	Assistente Administrativo	Secretário Administrativo	Contador	Assessor Jurídico		DENOMINAÇÃO DO GARGO	
40	40	40	40	40	40	36		운	
1.484,64	2.764,64	1.692,14	2.669,08	3.992,52	7.128,15	10.538,81		PISO SALARIAL	
1.558,87	2.902,87	1.776,75	2.802,53	4.192,15	7.484,56	11.065,75			
1.636,82	3.048,02	1.865,58	2.942,66	4.401,75	7.858,79	11.619,04 12.199,99	П		
1.718,66	3.200,42	1.958,86	3.089,79	4.621,84	8.251,72	12.199,99	III		
1.804,59	3.360,44	2.056,81	3.244,28	4.852,93	8.664,31	12.809,99	IV		_
1.894,82	3.528,46	2.159,65	3.406,50	5.095,58	9.097,53	13.450,49	٧	NIVEIS SALARIAIS	INHA DE PROGR
1.989,56	3.704,88	2.267,63	3.576,82	5.350,36	9.552,40	14.123,01	Y	ALARIAIS	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL
2.089,04	3.890,13	2.381,01	3.755,66	5.617,88	10.030,02	14.829,16	VII		L
2.193,49	4.084,63	2.500,06	3.943,45	5.898,77	10.531,52	14.829,16 15.570,62	VIII		
2.303,16	4.288,86	2.625,06	4.140,62	6.193,71	9.552,40 10.030,02 10.531,52 11.058,10 11.611,01	16.349,15 17.166,61	×		
2.418,32	4.503,31	2.756,32	4.347,65	6.503,39	11.611,01	17.166,61	×	2-0-1 MAC 2 M	

Justines Justines

						LINH	A DE PROG	LINHA DE PROGRESSÃO SALARIAL	ARIAL		
6.0.	DENOMINAÇÃO DO GARGO	유					NIVEIS S	NIVEIS SALARIAIS			
			×	×	XIII	VIX	٧X	IVX	IVX	XVIII	
	Assessor	36	18.024,94	18.926,19	19.872,50	20.866,12	21.909,43	23.004,90	23.004,90 24.155,15	25.362,90 26.631,05	26
Profissional	Contador	100	17 101 56	17 001 12	12 101 56 12 001 12 13 141 10 14 112 25	1/110 05	1/1 0/10 0/1	15 550 00	15 550 00 10 337 05	17 17 10 010 10	2
			,	,	,						
	Secretário Administrativo	40	6.828,56	7.169,99	7.528,49	7.904,92	8.300,16	8.715,17	9.150,93	9.608,48 10.088,90	10
	Assistente Administrativo	40	4.565,03	4.793,28	5.032,95	5.284,60	5.548,83	5.826,27	6.117,58	6.423,46	6.744,63
Administrativo	Auxiliar Administrativo	40	2.894,13	3.038,84	3.190,78	3.350,32	3.517,84	3.693,73	3.878,42	4.072,34	4.275,95
Serviços	Auxiliar de serviços Gerais	40	4.728,47	4.964,90	5.213,14	5.473,80	5.747,49	6.034,86	6.336,61	6.653,44	6.986,11
Gerais	Agente de Apoio	40	2.539,24	2.666,20	2.799,51	2.939,49	3.086,46	3.240,78	3.402,82	3.572,96	3.751,61

Taga Julio



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Ás dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou à vereadora Auri Bitencourt da Silva que a mesma efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 048/2022 de autoria do Prefeito Municipal solicitando permissão para a utilização das dependências do Plenário da Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública no dia 25 de fevereiro de 2022 a partir das 09 horas para a apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021 e do Relatório de Gestão da Saúde do 3º Quadrimestre de 2022. 2º) Ofício Nº 049/2022, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores os Projetos de Lei № 05/2022 que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo Municipal e Nº 06/2022 que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de cargo em comissão e funções gratificadas. Sendo que o Senhor Presidente encaminhou os dois projetos de Lei para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 3º) Ofício Nº 050/2022, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei № 07/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$,

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM: 03 MAR, 2022 Josephar Antonio Cemin Presidente do Poder

07 A



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

1.143.573,06. Projeto de lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 4º) Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu. Projeto de lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 5º) Indicação № 01/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) no Loteamento Martignago, sendo dois na rua Everton Martignago e um na rua Olímpia Pizzolatto. Indica ainda a realização de estudos visando a construção de dois abrigos nos pontos de ônibus localizados na rua Everton Martignago. 6º) Indicação № 02/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de efetuar a ampliação da rede de abastecimento e distribuição de água potável do poço artesiano localizado na Linha Biguá até as propriedades dos Senhores Ademar Bazzanella e Avelino Drago na Linha Pães e a todos os moradores da Linha Banana que não estão contemplados pelo atual projeto de distribuição. 7º) Indicação № 03/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de efetuar a perfuração de um poço artesiano ou a ampliação da rede de abastecimento e distribuição de água potável para os moradores da Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural deste Município. 8º) Indicação № 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0.3 MAR. 2022

Osemai Antonio Cemin Presidente do Poder Sololi 1 12 los 165



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, Felipe Forgiarini, Josemar Antônio Cemin, José Carlos de Assis e Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme projeto arquitetônico desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município. 9º) Indicação Nº 05/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável efetue o mais breve possível reparos na entrada que dá acesso à propriedade rural do Senhor Celeste Chaves, localizada na Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural deste Município. 10º) Indicação Nº 06/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Meio Ambiente efetue a o mais breve possível a instalação e uma lixeira junto ao loteamento da Loizete, localizado na Comunidade de Linha Pereira, Zona Rural deste Município. 11º) Indicação Nº 07/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Urbanismo, elabore estudos no sentido de realizar a instalação de Placas de Identificação nas Ruas do Bairro Colina no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 12º) Indicação № 08/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu firme convênio de cooperação com o Município de Sulina visando a construção em conjunto de uma ponte de alvenaria sobre o Rio Queixo d'Anta na divisa dos territórios entre os dois municípios localizada na Comunidade de Linha Queixinho. 13º) Indicação № 09/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0 3 MAR. 2022

Josemar Antonio Cemin

St Carylinan

(Secolo



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu encaminhe o mais breve possível à Câmara Municipal Projeto de Lei regulamentando o pagamento de diárias aos conselheiros tutelares, no exercício de suas atividades. 14º) Indicação Nº 10/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a construção de um Terminal Rodoviário Municipal. 15º) Indicação № 11/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que o Município efetue imediatamente o pagamento de Gratificação por Dedicação Exclusiva de 60% a todos os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação. 16º) Indicação № 13/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a concessão de entrada gratuita para a população Saudadense quando da realização dos Shows relativos à comemoração do aniversário político administrativo do Município. 17º) Requerimento № 1/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações do Departamento de Engenharia acerca dos danos na obra do Parque do Lago, informações estas contendo relação de danos, responsabilidade e providências tomadas pelo Poder Publico e informações acerca do terreno do Município localizado no Bairro Industrial. Informações estas relativas ao terreno que está sendo cultivado por terceiros, devendo constar quem está cultivando a área, qual Departamento é responsável pelo local, de que forma foi

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0.3 MAR. 2022

Josemar Antonio Cemin Presidente do Poder Volch 1 V Hones

and Jacob



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

cedido e quem autorizou o plantio na área. Nada mais havendo na Matéria de Expediente o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte escolar do Município e sobre as festividades do aniversário de emancipação politico administrativo do Município no próximo mês de março de 2022. Após a manifestação do Vereador Valdir o Senhor Presidente determinou o envio de expediente ao secretário municipal de Educação Senhor Marcelo Giacomini solicitando que o mesmo encaminhe por escrito a esta casa de leis os motivos pelo qual o município não pode transportar os professores junto ao transporte escolar. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 03 de março de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0 3 MAR. 2022

Josemar Antonio Cemir Presidente do Pode

Jassis

2-1 / CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUACU

ATESTADO DE AFASTAMENTO

Emitido em:

21/02/2022 11:06

Atesto que o(a) paciente:

CELSO GIACOMINI

Nascimento: 06/02/1967

Idade: 55 ano(s) e 15 dia(s)

Enderego: AVENIDA IGUACU N:0SN. CENTRO - SAUDADE DO IGUACU/PR

Deverá ficar afastado de suas atividades no período de:

Início: 21/02/2022

Retorno: /25/02/2022

Dra. Izabella Zpoda Médica CRM/PB 46:84

IZABELLA ZGODA CRM 46843



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



CON	COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/03000040			
Número / Ano	000040/2022			
Data / Horário	03/03/2022 - 14:33:35			
Ementa	Parecer Conjunto da CCJ e CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo N 01/2022.			
Autor	CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS			
Natureza	Legislativo			
Tipo Matéria	PARECER			
Número Páginas	2			
Emitido por	Adriano			





Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 01/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REF.: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 01/2022

AUTOR: Mesa Diretora **PARECER:** Favorável

EMENTA: "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder

Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu."

1. DO RELATÓRIO:

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu", revisão esta de 10,83% (dez vírgulas oitenta e três por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre janeiro de 2021 à janeiro de 2022.

2. DA ANÁLISE:

O assunto ora proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Saudade do Iguaçu possui amparo constitucional já que previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, uma vez que assegura anualmente a revisão salarial. Por fim por se tratar de aumento salarial há a necessidade de autorização legislativa expressa, que resta suprido com o presente projeto de lei, não havendo pois nenhuma irregularidade a ser lançada. Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) à Mesa Diretora da Câmara Municipal. Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3. DO PARECER

Com a fundamentação acima, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação.

Isto posto, as Comissões acima descritas opinam pela APROVAÇÃO da presente propositura. É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 03 de março de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

Auri Bitencourt da Silva Presidente

Henrique dos Santos Membro

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Celso Giacomini

Presidente

Felipe Forgiarini

Membro

José Carlos de Assis

Membro

CAMARA MUNICIPAL SAUDADE DO IGUAÇU

Data:

MAR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

APROVADO EM:

emar Antonio Cemin Presidente do Poder

Legislativo



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 10/2022

Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 18 de fevereiro de 2022.

Súmula: "Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR, pretende o mesmo uma autorização legislativa para a revisão salarial dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR, do período compreendido entre janeiro de 2021 à janeiro de 2022.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, dentro de sua competência legislativa propôs o presente Projeto de Lei, para que seja votado pelo Poder Legislativo municipal e após sancionado pelo mesmo, a revisão salarial dos servidores públicos do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁶A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Assim a pretende o Chefe do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR conceder revisão salarial de 10,83% (dez vírgulas oitenta e três por cento) representando a desvalorização da moeda durante o período compreendido entre janeiro de 2021 à janeiro de 2022.

O assunto ora proposto pelo Sr. Prefeito Municipal possui amparo constitucional já que previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal, uma vez que assegura anualmente a revisão salarial.

Quanto a isso, o único impeditivo seria a verificação da receita orçamentária e impacto financeiro, responsáveis talvez pela extrapolação do índice a ser gasto pelo funcionalismo do Poder Legislativo, o qual deverá ser observado criteriosamente pela Comissão de Finanças e Orçamento de acordo com o que prevê a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Por fim por se tratar de aumento salarial há a necessidade de autorização legislativa expressa, que resta suprido com o presente projeto de lei, não havendo pois nenhuma irregularidade a ser lançada.

Assim o projeto de lei demonstra a constitucionalidade necessária, na medida que não afronta norma de trato superior, vez que houve por parte da Comissão de Finanças e Orçamento a análise do impacto financeiro e este mostrou-se favorável frente a extrapolação do limite a ser gasto com a folha de pagamento pelo Poder Legislativo, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2000.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR a iniciativa de lei para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Quanto a redação, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação ou então em sua formatação, estando também apto a ser votado no plenário pelos vereadores.



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, estando o mesmo apto para ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 03 de março de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR 25.493



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Ás dezoito horas e trinta minutos do dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao vereador Henrique dos Santos que o mesmo efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 052/2022, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei № 08/2022, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saudade do Iguaçu. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus respectivos pareceres em 08 dias. 2º) Ofício Nº 057/2022, do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei № 09/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.130.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas se manifestem em 08 dias. 3º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2022. 4º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2022. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0 7 MAR. 2022

Osemar Antonio Cemin Presidente do Podos

19 1



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

№ 06/2022. 6º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2022. Sendo que por determinação do senhor presidente os quatro pareces foram colocados na ordem dia. 7º) Indicação № 12/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a realização de melhorias junto à Casa Mortuária Municipal visando a aquisição de um carrinho para o transporte de urna funerária e de um bebedouro além da construção de um escritório no pátio da casa mortuária para abrigar o responsável pelo cemitério Municipal. 8º) Indicação Nº 14/2022 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a retomada do PROGRAMA DE CISTERNAS PARA AVICULTURA RUMO À UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL instituído pela Lei Municipal № 1240/2018 de 04 de dezembro de 2018 que atualmente encontra-se parado. 9º) Indicação Nº 15/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a contratação de empresa para o transporte coletivo publico dos munícipes residentes no interior até a sede do Município de Saudade do Iguaçu/Pr. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0 7 MAR. 2022

Osemas Antonio Cemin Presidente do Poder Solding 13

10)



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo № 01/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 05/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 06/2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 06/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de cargo em comissão e funções gratificadas. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 07/2022. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei № 07/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.143.573,06. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 01/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0 7 MAR 2022

losemar Antonio Cemin
Presidente de Poder

3 Conferme

Jossin

21/



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) no Loteamento Martignago, sendo dois na rua Everton Martignago e um na rua Olímpia Pizzolatto. Indica ainda a realização de estudos visando a construção de dois abrigos nos pontos de ônibus localizados na rua Everton Martignago. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 02/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de efetuar a ampliação da rede de abastecimento e distribuição de água potável do poço artesiano localizado na Linha Biguá até as propriedades dos Senhores Ademar Bazzanella e Avelino Drago na Linha Pães e a todos os moradores da Linha Banana que não estão contemplados pelo atual projeto de distribuição. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação № 03/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente elabore estudos no sentido de efetuar a perfuração de um poço artesiano ou a ampliação da rede de abastecimento e distribuição de água potável para os moradores da Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural deste Município. 12º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 04/2022 de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Henrique dos Santos, Felipe Forgiarini, Josemar Antônio Cemin, José Carlos de Assis e Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do departamento responsável efetue a construção de abrigos em todos os pontos de ônibus localizados no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná de forma padronizada conforme projeto arquitetônico

CÁMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

0 7 MAR, 2022

Josemar Antonio Cemir

Voloti 2 11 10

- Jarris



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

desenvolvido pelo Departamento de Engenharia do Município. 13º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação № 05/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável efetue o mais breve possível reparos na entrada que dá acesso à propriedade rural do Senhor Celeste Chaves, localizada na Comunidade de Linha Queixinho, Zona Rural deste Município. 14º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 06/2022 de autoria do Vereador Henrique dos Santos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Meio Ambiente efetue a o mais breve possível a instalação e uma lixeira junto ao loteamento da Loizete, localizado na Comunidade de Linha Pereira, Zona Rural deste Município. 15º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação № 07/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento de Urbanismo, elabore estudos no sentido de realizar a instalação de Placas de Identificação nas Ruas do Bairro Colina no Perímetro Urbano do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 16º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 08/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do lguaçu firme convênio de cooperação com o Município de Sulina visando a construção em conjunto de uma ponte de alvenaria sobre o Rio Queixo d'Anta na divisa dos territórios entre os dois municípios localizada na Comunidade de Linha Queixinho. 17º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação № 09/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos,

CÁMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

Tar Antonio Cemin

desh



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu encaminhe o mais breve possível à Câmara Municipal Projeto de Lei regulamentando o pagamento de diárias aos conselheiros tutelares, no exercício de suas atividades. 18º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 10/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a construção de um Terminal Rodoviário Municipal. 19º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 11/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que o Município efetue imediatamente o pagamento de Gratificação por Dedicação Exclusiva de 60% a todos os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação. 20º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 13/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a concessão de entrada gratuita para a população Saudadense quando da realização dos Shows relativos à comemoração do aniversário político administrativo do Município. 21º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 1/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações do Departamento de Engenharia acerca dos danos na obra do Parque do Lago, informações estas contendo relação de danos,

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU • PR APROVADO EM:

0 7 MAR. 2022

mar Antonio Cemin

10806 1 12 113 St Cartering de danos,



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

responsabilidade e providências tomadas pelo Poder Publico e informações acerca do terreno do Município localizado no Bairro Industrial. Informações estas relativas ao terreno que está sendo cultivado por terceiros, devendo constar quem está cultivando a área, qual Departamento é responsável pelo local, de que forma foi cedido e quem autorizou o plantio na área. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte escolar do Município, sobre os abrigos nos pontos de ônibus e sobre a secretaria municipal de saúde. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no livro de oradores para falar sobre o Natal Iluminado e premiado, sobre as unções gratificadas e cargos comissionados, sobre os professores, sobre a secretaria de saúde e sobre as festividades de comemoração do aniversários político administrativo do Município que será realizado neste mês de marco de 2022. Após a fala do vereador Luis Fernando o senhor presidente agradeceu a presenca de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de Sessão ordinária a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de março de 2022, determinou então a

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

redação desta Ata e encerrou a sessão.

N 7 MAR. 2022

Osemar Antonio Cem Presidente do P & The Good

fassis



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Ás dezoito horas e trinta minutos do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao vereador Celso Giacomini que o mesmo efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei № 08/2022. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2022. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. 3º) Indicação № 16/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado nas proximidades da torre no bairro Colina, Perímetro Urbano deste Município. 4º) Indicação Nº 17/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o mesmo na condição de Gestor Público Municipal gestione junto à SANEPAR objetivando melhorias na captação e na distribuição de água potável no município de Saudade do Iguaçu. 5º) Indicação Nº 18/2022 de autoria

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU . PR APROVADO EM-

2022

osemar Antonio Cemin cordente do Pod-Levislativa



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

do Vereador Felipe Forgiarini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a retomada do PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO instituído pela Lei Municipal № 1077/2017 de 24 de março de 2017 que atualmente encontra-se parado. 6º) Indicação Nº 19/2022 de autoria da Vereadora Auri Bitencourt da Silva, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se fazer alteração para mão única na Rua Frei Carlos Plavinsk no trecho entre a Avenida Iguaçu e a Rua, 19 de março. 7º) Indicação Nº 20/2022 de autoria do Vereador José Carlos de Assis, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a realização de reparos em todas as ruas do perímetro urbano do Município. 8º) Requerimento nº 02/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca dos motivos pelo qual o rolo compactador pertencente ao Município de Saudade do Iguaçu estava no Município vizinho de Sulina no último dia 22 de fevereiro de 2022. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 08/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2022, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

MAR.

amar Antonio Cemin



Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei № 09/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.130.000,00. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Legislativo № 01/2022 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 05/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 06/2022 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de cargo em comissão e funções gratificadas. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 07/2022 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.143.573,06. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 12/2022 de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis,

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

14 MAR. 2022

Josemar Antonio Cemir

Vo (ch. 12 leav)

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

objetivando-se a realização de melhorias junto à Casa Mortuária Municipal visando a aquisição de um carrinho para o transporte de urna funerária e de um bebedouro além da construção de um escritório no pátio da casa mortuária para abrigar o responsável pelo cemitério Municipal. 10º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 14/2022 de autoria do Vereador Felipe Forgiarini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a retomada do PROGRAMA DE CISTERNAS PARA AVICULTURA RUMO À UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL instituído pela Lei Municipal № 1240/2018 de 04 de dezembro de 2018 que atualmente encontra-se parado. 11º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação № 15/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a contratação de empresa para o transporte coletivo publico dos munícipes residentes no interior até a sede do Município de Saudade do Iguaçu/Pr. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte público interbairros no Município. Após a manifestação do vereador Valdir o senhor presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 4ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 14 de março de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Il lared,

CÀMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR APROVADO EM:

1 4 MAR. 2022

Josemar Antonio Cemin Prosidente do Poder

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

2-1 / CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUACU

ATESTADO DE AFASTAMENTO

Emitido em:

07/03/2022 13:14

Atesto que o(a) paciente:

LUIS FERNANDO VEDANA

Nascimento: 15/08/1963

Idade: 58 anu(s), 6 mês(es) e 20 dia(s)

Endereço: DOS JARDINS N:0SN TRENTO - SAUDADE DO IGUAÇU/PR

Deverá ficar afastado de suas atividades no período de:

1 dia(s).

Início: 07/03/2022

Retorno: 08/03/2022

Pelo(s) motivo(s) abaixo relacionado(s).

CID

195 R51

Eu LUIS FERNANDO VEDANA, autorizel mostrar o CID.

RAFAEL TESSER DE CERQUEIRA CRM 30537

Município de Saudade do Iguaçu Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.107-43	Data do Protocolo: 08/03/2022 08:32:52
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62274d4bf0378
Documento: OFICIO 11/2022	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: PROJETO DE LEI APROVADO 01 05 06 07 DE 2022	
Ação: PUBLICAR	

Relatório emitido por Nei Bocalon

08-03-2022 08:34:23







Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04 camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 11/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 08 de março de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu — Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo os Projetos de Lei abaixo discriminados aprovados na 3ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 07 de março de 2022:

- Projeto de Lei Legislativo n.º 01/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo Municipal de Saudade do Iguaçu.
- Projeto de Lei n.º 05/2022 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do quadro único do Poder Executivo municipal de Saudade do Iguaçu/PR".
- Projeto de Lei n.º 06/2022 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão e Funções Gratificadas".
- Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.143.573,06 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e seis centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.465-2022

LEI Nº 1.465/2022, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores municipais do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu apresentou, o Plenário aprovou e o mesmo promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica autorizada a revisãosalarialdos servidores públicos do quadro único do Poder Legislativo municipal de Saudade do Iguaçu no percentual de 10,83% (dez virgula oitenta e três por cento), representando a desvalorização da moeda no período de janeiro 2021 a janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O reajuste referido no caput deste artigo abrange todos os servidores públicos titulares de emprego público do Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, sejam de provimento efetivo ou comissionado.

Art. 2º- Os valores nominais relativos a cada cargo e respectivos níveis de vencimentos, aplicando-se o disposto no artigo anterior, são os constantes das tabelas de vencimentos, Anexos I e II desta Lei.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1° de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIAPL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 09 de março de 2022.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 5.160,55	Cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos.
CC-2	R\$ 2.422,94	Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos.

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	VENCIMENTOS
FG1	R\$ 1.815,39	Um mil e oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos.
FG2	R\$ 1.210,26	Um mil duzentos e dez reais e vinte e seis centavos.
FG3	R\$ 605,13	Seiscentos e cinco reais e treze centavos.

Publicado por: Delci Nath A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/